



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

EDITAL Nº 06/2018

CONCURSO DE ORATÓRIA EM COMEMORAÇÃO AOS 110 ANOS DE VÍNCULOS HUMANOS ENTRE BRASIL E JAPÃO

TEMA: “O que a imigração japonesa no Brasil significa para mim”

O Consulado-Geral do Brasil em Nagoia torna público o concurso de oratória comemorativo dos 110 anos de vínculos humanos entre Brasil e Japão, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Cônsul-Geral do Brasil em Nagoia, na forma do Decreto nº 1.570, de 21/07/95 e da Portaria MRE de 12/09/95 do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

1. OBJETO

1.1 O presente concurso de oratória, organizado nos termos e condições deste edital, integra as celebrações da formação dos vínculos humanos que hoje marcam as relações entre o Brasil e o Japão e visa a promover o interesse pelo Brasil e pela cultura brasileira entre a comunidade brasileira residente no Japão, bem como divulgar o conhecimento do movimento migratório de japoneses, que se desenvolve, circularmente, com a vinda de brasileiros descendentes de japoneses para o Japão.

1.2 O concurso de oratória será realizado no dia 17 de junho de 2018, no Centro Internacional de Nagoia – *Nagoya Kokusai Center* (〒450-0001, Aichi-ken, Nagoya-shi, Nakamura-ku, Nagono, 1 Chome-47-1), às 13h.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do concurso cidadãos residentes no Japão, de acordo com as seguintes categorias e requisitos:

2.1.1 Categoria I
Nacionalidade: brasileira
Idioma: português
Idade: 8 a 14 anos
Vagas: 8

2.1.2 Categoria II
Nacionalidade: brasileira
Idioma: português
Idade: 15 anos ou mais
Vagas: 8

2.1.3 Categoria III
Nacionalidade: brasileira
Idioma: japonês
Idade: 8 a 14 anos
Vagas: 8

2.1.4 Categoria IV
Nacionalidade: brasileira
Idioma: japonês

Idade: 15 anos ou mais

Vagas: 8

2.1.5 Categoria V

Nacionalidade: japonesa ou outra que não brasileira

Idioma: português

Idade: 15 anos ou mais

Vagas: 8

2.2 Considera-se a idade na data da inscrição.

2.3 É vedada a participação no concurso de familiares de membros da Comissão de Seleção, bem como de funcionários das representações diplomáticas do Brasil no Japão.

2.4 Cada participante poderá se inscrever em somente uma categoria.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição é gratuita e poderá ser efetuada até 18 de maio de 2018.

3.2 Para inscrever-se, o interessado deverá enviar ao Consulado-Geral do Brasil em Nagoia os seguintes documentos:

3.2.1 formulário de inscrição disponível no anexo I deste edital, devidamente preenchido, em língua portuguesa ou japonesa, e assinado;

3.2.2 cópia da certidão de nascimento, em caso de cidadão brasileiro, ou de documento que comprove sua data de nascimento; e

3.2.3 em caso de inscrição de menor de 18 anos, cópia de documento de identificação do responsável do candidato que contenha assinatura do titular.

3.3 Os documentos listados no item 3.2 deverão ser enviados por um dos seguintes meios:

3.3.1 para o correio eletrônico educacao.nagoia@itamaraty.gov.br, com o assunto "Inscrição Concurso de Oratória";

3.3.2 por correio, para o seguinte endereço: 〒460-0002, Aichi-ken, Nagoya-shi, Naka-ku, Marunouchi 1-10-29 Shirakawa 8th Bldg. 2F; ou

3.3.4 pessoalmente, no endereço indicado no item 3.3.2.

3.4 A inscrição enviada por correio eletrônico será homologada por meio de confirmação de recebimento por parte do Consulado-Geral do Brasil em Nagoia.

3.5 Inscrições com documentação incompleta, formulário de inscrição preenchido incorretamente, ou enviadas fora do prazo definido no item 3.1 não serão aceitas.

3.6 Caso sejam recebidas mais do que oito inscrições por categoria, participarão do concurso somente os oito candidatos que apresentarem os melhores resumos de discurso no ato da inscrição, a serem escolhidos pela Comissão de Seleção.

4. APRESENTAÇÃO

4.1 Cada candidato deverá desenvolver uma apresentação original com o seguinte tema: “O que a imigração japonesa no Brasil significa para mim”.

4.2 Cada apresentação deverá obedecer ao seguinte tempo de duração:

4.2.1 Categorias I e III: 1 a 2 minutos;

4.2.2 Categorias II, IV e V: 3 a 5 minutos.

4.3 Será utilizado um sinalizador de tempo para autorizar o candidato a iniciar sua apresentação, bem como para alertá-lo ao final do tempo máximo estipulado para apresentação.

4.3.1 Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo, serão concedidos 30 segundos adicionais para finalizar sua apresentação. Ao final dos segundos adicionais, o sinalizador de tempo soará novamente, devendo o candidato então interromper a apresentação, caso não a tenha finalizado.

4.4 Durante a apresentação, o candidato poderá consultar anotações pessoais em formato de tópicos, em papel, com vistas unicamente a guiar seu discurso, sendo vetada a utilização de outros materiais de apoio, como aparelhos celulares, *slides*, imagens, músicas e afins.

4.5 Será desclassificado o candidato que fizer a leitura de anotações em forma de discurso durante sua apresentação.

5. PONTUAÇÃO

5.1 O candidato será avaliado atribuindo-se nota de 0 a 10 para cada um dos seguintes critérios:

5.1.1 Apresentação (naturalidade, entusiasmo, postura, apresentação pessoal, gesticulação) – peso 1;

5.1.2 Voz (entonação, dicção, pausas e ênfases) – peso 2;

5.1.3 Idioma (vocabulário, gramática) – peso 3;

5.1.4 Conteúdo (coesão, coerência, originalidade, adequação ao tema) – peso 3;

5.1.5 Tempo (adequação da apresentação ao tempo concedido) – peso 1;

5.2 Eventuais casos de empate serão deliberados pela Comissão de Seleção.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Os vencedores serão contemplados com os seguintes prêmios:

6.1.1 Categoria I

1º lugar: *Tablet*

2º lugar: *Kit* de livros e revistas brasileiros

3º lugar: Cesta de produtos brasileiros

6.1.2 Categoria II

1º lugar: *Tablet*

2º lugar: *Kit* de livros e revistas brasileiros

3º lugar: Cesta de produtos brasileiros

6.1.3 Categoria III

1º lugar: *Tablet*

2º lugar: *Kit* de livros e revistas brasileiros

3º lugar: Cesta de produtos brasileiros

6.1.4 Categoria IV

1º lugar: *Tablet*

2º lugar: Dicionário Português-Japonês

3º lugar: Cesta de produtos brasileiros

6.1.5 Categoria V

1º lugar: *Tablet*

2º lugar: Dicionário Português-Japonês

3º lugar: Cesta de produtos brasileiros

6.2 Todos os candidatos receberão certificado de participação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, dos prazos e normas estabelecidos pelo presente edital, inclusive a cessão ao Consulado-Geral do Brasil em Nagoia do direito autoral do resumo de sua apresentação, assim como do direito de publicação do mesmo, conforme estabelecido no art. 111, caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

7.2 A participação no presente concurso implica a autorização expressa, pelo candidato, do uso das imagens captadas durante o evento, inclusive de sua imagem e voz, em materiais e mídias diversas, para divulgação do concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo por parte do Consulado-Geral do Brasil em Nagoia.

7.3 A participação no presente concurso pressupõe declaração de autoria da apresentação realizada, sem ocorrência de plágio ou violação a qualquer direito de terceiros.

7.4 Eventuais alterações nas datas e termos previstos neste edital serão divulgadas na página eletrônica do Consulado (<http://nagoia.itamaraty.gov.br>).

7.5 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, não cabendo recurso de sua decisão.

7.6 Consultas sobre o presente concurso deverão ser enviadas ao correio eletrônico educacao.nagoia@itamaraty.gov.br.

Nagoia, em 22 de março de 2018.

Nei Futuro Bitencourt
Cônsul-Geral

CONCURSO DE ORATÓRIA EM COMEMORAÇÃO AOS 110 ANOS DE VÍNCULOS HUMANOS ENTRE BRASIL E JAPÃO - ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
110年にわたるブラジル人と日本人との絆を祝したスピーチコンテスト- 添付 I-応募申込書

Nome completo 氏名【ふりがなとローマ字表記】			
Categoria [I, II, III, IV ou V] 参加カテゴリー【I、II、III、IV又はV】		Idade 年齢	
Data de nascimento 生年月日	__/__/____	Nacionalidade 国籍	
Instituição de ensino 在籍学校名			
Endereço completo 住所【ふりがな】			
Telefone(s) 連絡先（複数可）			
e-mail(s) PCメールアドレス（複数可）			
[Para falante de português como língua estrangeira] Como aprendeu português 【ポルトガル語を母語としない人】ポルトガル語をどう学びましたか。			
Resumo do discurso, em até dez linhas スピーチの要約を10行以内でお書きください。			
Data 記入日	__/__/____	Assinatura do candidato 応募者の署名	
[Para inscrição de candidato menor de 18 anos] Autorização de responsável do candidato 【未成年者18歳未満の応募申込の場合】保護者の許可			
Autorizo o(a) menor _____ a participar do concurso de oratória comemorativo dos 110 anos da imigração japonesa ao Brasil, promovido pelo Consulado-Geral do Brasil em Nagoia. 私は未成年者 _____ が在名古屋ブラジル総領事館が主催しているブラジル日本移民110周年をテーマにしたスピーチコンテストに参加することを許可します。			
Data 日付	__/__/____	Assinatura do responsável 保護者の署名	

Observação 1: Anexar a este formulário cópia da certidão de nascimento brasileira do(a) candidato(a). Caso o(a) candidato(a) seja de outra nacionalidade, anexar cópia de documento que comprove sua data de nascimento (ex.: carteira de seguro-saúde).

注 1: この応募申込書に応募者のブラジル出生証明書のコピーを添付してください。応募者が日本国籍の場合は生年月日を証明する書類のコピーを添付してください。（健康保険証など）

Observação 2: Em caso de candidato(a) menor de 18 anos, anexar também cópia do documento de identificação do(a) responsável que contenha sua assinatura (ex.: RG, passaporte, carteira de habilitação).

注 2: 18歳未満の参加者の場合は、保護者の身分証明書の写しも添えてください。（ブラジルの身分証明書（RG）、パスポート、運転免許証、健康保険証など）